

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 /2024

À Comissão de Justiça e Redação
Em 03 / 06 / 2024

Concede por indicação dos senhores Vereadores "medalha de mérito esportista e cultural" as pessoas a seguir relacionadas e dá outras providências.

PLINIO VIZEU PEREIRA NETO, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - É concedida a "Medalha de honra ao mérito esportista e Cultural", para homenagear pessoas que tenham se destacado no âmbito municipal, às pessoas a seguir relacionadas, por reconhecimento e contribuição em difundir a cultura de Arroio Grande:

I - Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

- a) Wéllerson Garcia da Silva
- b) **Marcos Hilário Farias Botelho**

II - Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

- a) **Caroline da Cunha Medeiros**
- b) **Gregory Clausius Santos da Silva**

III - Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

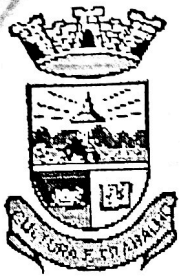
- a) **Sergio Antônio Silveira Canhada**
- b) **Resenha Padel**

IV - Por indicação do Vereador Iderli Garcia:

- a) **Ivonete Nunes Pereira**
- b) **Luiz Carlos Fagundes Brum**

V - Por indicação do Vereador João Cesar Brandt Larrosa:

- a) **Leonardo Cardoso Botelho**
- b) **Luiz Vanderlei Souza Rodrigues**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VI – Por indicação do Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira:

- a) **Célio Lúcio Falcão**
- b) **Thiago Conceição Dutra Machado**

VII – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Muller:

- a) **Carlos Olivio Teixeira Salaberry**
- b) **Reni Afonso Pires**

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

- a) **Alexandre Viana Medeiros**
- b) **Júlio Antônio Machado**

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

- a) **Deivid Machado**
- b) **Cristiano Vitória**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ARROIO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2024.


Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente

Registre-se e publique-se


Paulo Francisco Cardoso Serpa
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, em 29
de maio de 2024


Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE


Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, na finalidade de homenagear com a Medalha de Honra ao Mérito esportivo e Cultural as pessoas que se destacaram em defesa e em prol do esporte e da cultura de nosso Município em diversas áreas.

Motivos pelos quais, roga-se aos nobres Edis, pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 29 de maio de 2024.


Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente


Lizandro Araujo de Carvalho
1º Secretário